



Handwritten signature

089

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.401

De 20 de setembro de 1978

Revoga a lei municipal nº 1.644,
de 12 de junho de 1968.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de setembro de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica revogada a lei municipal nº 1.644, de 12 de junho de 1968 que autoriza o Prefeito Municipal a alienar à Fazenda do Estado de São Paulo, por doação, terreno de propriedade do Município de Araraquara.-

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de setembro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito).-

Handwritten signature
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

Handwritten signature
AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 273 do livro competente nº 13.-
PROCESSO Nº 1.002/67 - Jrc/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 60/78
Processo 81/78